

PORTARIA COREN/MT N.º. 214/2018

Conceder Afastamento ao Empregado Público, Hosanan Monteiro de Arruda, Assessor Jurídico I.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei n.º. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

CONSIDERANDO a CI/COREN/MT/JURIDICO N.º. 15/2018 requerendo afastamento sem remuneração do Assessor Jurídico por motivos pessoais e particulares;

CONSIDERANDO deliberação, *ad referendum*, aprovado na 10ª Reunião Ordinária da Diretoria realizada no dia 08 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento ao Empregado Público Hosanan Monteiro de Arruda, CPF N.º. 545.050.461-68, OAB-MT 7.671, não remunerado pelo período de um (01) ano a partir do dia 11 de Julho de 2018 a 10 de Julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação no Diário Oficial da União, com seus efeitos retroativos a 11 de Julho de 2018.

Cuiabá (MT), 08 de Agosto de 2018.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN – MT N.º 47.954
Conselheiro Presidente